



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 425, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Ementa:** Designa **CONSUELO BRANT DA SILVA SENA BARBOSA** fiscal do Contrato celebrado com INTERODONTO - Sistema de Saúde Odontológico Ltda - Processo CF-1992/2010.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e INTERODONTO - Sistema de Saúde Odontológico Ltda., Processo CF-1992/2010, que objetiva a prestação de serviços de plano de assistência odontológica e demais procedimentos determinados pelos serviços auxiliares de diagnósticos;

Considerando a Portaria AD-Nº 242, de 29 de junho de 2012, que designou Henrique Lobo de Souza Pinheiro fiscal do referido contrato; e

Considerando a alteração de lotação de Henrique Lobo de Souza Pinheiro para a unidade organizacional Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP, conforme Portaria AD-Nº 378, de 06 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

1. Designar a empregada **CONSUELO BRANT DA SILVA SENA BARBOSA** Fiscal do Contrato celebrado com INTERODONTO - Sistema de Saúde Odontológico Ltda., Processo CF-1992/2010.
2. Revogar a Portaria AD-Nº 242/2012.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

